



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 696, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.**

“Designa servidores do Poder Executivo, representantes do Rotary Club e representantes do Poder Legislativo para a fiscalização e acompanhamento de obras da Prefeitura Municipal.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, no uso de suas atribuições legais, e,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores ÁUREO SIERRA DA SILVA – Engenheiro e REILA FERREIRA REZENDE – Gerente de Engenharia, conjuntamente com o Assessor SERGIO NAVARRO VIEIRA, para ficar responsáveis pela fiscalização e acompanhamento das obras:

I - Construção da Quadra Poliesportiva com Vestiário na nova Escola José Inácio Fraga e Construção de uma Escola com seis salas – Projeto Educativo Urbano II, através da Concorrência Pública 006/2014, Contrato nº 150/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia e a Empresa Ápice Construções Eireli - ME.

II - Construção do Refeitório e Bloco Administrativo da Escola Municipal que estão sendo construído no Bairro Boiadeiro, através da Tomada de Preços nº 007/2014, Contrato nº 112/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia e a Empresa Construtora Vipps Ltda.

III - Construção de uma ponte pré-moldada sobre o Rio Boiadeiro, localizado no Bairro Boiadeiro com acesso ao Bairro São Francisco, através da Tomada de Preços 032/2014, Contrato nº 174/2014, Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia e a Empresa Belter Construções Ltda – EPP.

Paragrafo único. Os servidores designados neste Artigo deverão fiscalizar e acompanhar diariamente a execução das obras, em período integral, devendo assinar em conjunto, todas as medições e pagamentos da mesma, emitir boletins sobre a quantidade e a qualidade dos materiais aplicados, a fim de garantir o bom andamento das obras.

Art. 2º Autorizar os representantes indicados pelo Rotary Clube, Senhores GILBERTO CAMPOS LINHARES e EDSON DA SILVA ALVES e os representantes indicados pela Câmara Municipal, Vereadoras NELCY PIO PERON e ROSIMEIRY LOPES DE SOUZA, para que possam exercer a fiscalização e o acompanhamento das obras, podendo solicitar do Poder Executivo Municipal as medições, relatórios e quaisquer documentos relacionados a quantidade e qualidade dos materiais aplicados, a fim de darmos maior transparência aos gastos públicos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 07 de outubro de 2014.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal

**ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração